



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 317, DE 09 DE *Outubro* DE 1998.

Autoriza funcionamento de Unidade Escolar e aprova Regimento Escolar e Currículo Pleno.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 858/98 aprovado em reunião Plenária realizada em 06/10/98 exarado no Processo nº 15578127/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **COLÉGIO IMPACTO**, localizado à Avenida Anhanguera, nº 4.389, Centro, nesta Capital, mantido pelo Centro de Estudos Impacto Ltda, por um período de 02 (dois) anos letivos, a partir do ano de 1998, para ministrar o Ensino Médio, na função suplência e matrícula por disciplina no baixo teor de supletividade e avaliação no processo.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar e Currículo Pleno do referido Estabelecimento de Ensino, com vigência a partir do ano letivo de 1998.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de *Outubro* de 1998.

Iolany Carolina Nunes
IOLANY CAROLINA NUNES
Presidente

BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA

CARMEM GOMES MENDES

CLARITA FERREIRA DE CARVALHO ASSIS

DALVA DE CASTRO PINTO

DÓRIS CINTRA

EMILIANA MARIA LIMA GUIMARÃES

LACY GUARACIABA MACHADO

NANCY RIBEIRO DE ARAÚJO E SILVA

NATIVIDADE ROSA GUIMARÃES

ROSA MARIA MARTINS ALVES DE CASTRO

ROSA NINA MATHIAS DE AZEVEDO

